

PORTARIA N.º 080/2019

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Pensão por Morte em caráter vitalício em favor de Edson Divino Tavares Borges e dá outras disposições."

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA – EDÉIA PREV, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do §7º do artigo 40 da Constituição Federal e dos artigos 26 e seguintes da Lei n.º 778/2014, de 29 de maio de 2014, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte em caráter vitalício em favor de **EDSON DIVINO TAVARES BORGES**, portador do CPF: 058.658.081-68, viúvo da servidora **ELIZABETH ROSSI FERREIRA TAVARES**, portadora do CPF: 457.191.011-87, aposentada no cargo de Professor PIV (40hs), sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Salário-Base	R\$ 4.094,84
Quinquênio (35%)	R\$ 1.433,19
Gratificação Titularidade (20%).....	R\$ 818,97
TOTAL	R\$ 6.347,00

Art. 2º A Pensão por Morte se enquadra no artigo 40, §7º, inciso I da CF/88 e nos artigos 46 e seguintes da Lei n.º 778/2014, sendo que o benefício será reajustado de forma a preservar-lhe o valor real, conforme § 8º do artigo 40 da Magna Carta.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia – EDÉIA PREV, conforme a Lei nº 778/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (18/11/2018).

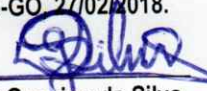
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EDÉIA PREV, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.


DIVINO GESUINO DA SILVA
Gestor do Edéia Prev
Nomeação Decreto N° 129/2018
Mat. N° 303

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Edéia-GO, 27/02/2018.


Divino Gesuino da Silva
Gestor do EDÉIA PREV